



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 720/2021 – GAB

Lapa, 05 de outubro de 2021.

Ref.: Ofício nº 486/2021-PRESI/SEC

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao Requerimento nº 91/2021 de autoria deste Vereador Presidente, solicitando relatório de quais abordagens estão sendo feita por parte do Município com relação aos moradores de rua, encaminho Ofício 149/2021 da Diretora Geral da Política de Assistência Social em atenção ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE.
05/10/21

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2226/2021
Data: 05/10/2021 - Horário: 13:31
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
05/10/2021 11:24:57





Ofício nº 149/2020

Lapa 10 de agosto de 2021

De: Diretoria Geral da Política de Assistência Social
Para: Câmara de Vereadores da Lapa/PR

Prezados, (a)

Venho por meio deste encaminhar resposta ao Ofício Nº 486/2021/PRESI/SEC, Requerimento Nº 91/2021.

Informamos que o serviço que acompanha as pessoas em situação de rua no Município, é o Serviço de Abordagem Social, vinculado ao CREAS. Estes realizam intervenções todas as quartas feiras no período vespertino e promovem os demais acompanhamentos.

Com objetivo de ampliação dos atendimentos e acompanhamentos intensificamos as buscas e ações junto a esta população, com a estruturação de equipe complementar ligada diretamente a Direção Geral da Política de Assistência Social, esta equipe está atuando diuturnamente no atendimento a estas pessoas.

Com relação aos atendimentos informo que realizamos o mapeamento identificando os indivíduos, o território de permanência e as especificidades de cada caso, para direcionamentos.

Os direcionamentos são: inclusão ou atualização do Cadastro Único, com objetivo de promover o direito de acesso ao Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial, articulação junto a rede de saúde e CAPS para encaminhamento para tratamento, inclusão no cadastro de habitação, articulação com as famílias para retorno da pessoa ou oferta de materiais de construção para implantação



de moradia, além da oferta de cobertores, roupas e benefício eventual de alimentação, concedido pelas equipes técnicas.

Nos dias de frio intenso três pessoas em situação de rua foram identificadas, sendo que receberam cobertores, roupas, calçados e alimentação.

Atualmente possuímos monitoradas dez pessoas que transitam entre a rua e residências de familiares, sendo destes, três indivíduos em situação de rua permanente, apesar de possuírem famílias.

Como parâmetro de atuação informamos que neste ano: 03 pessoas se estruturaram e locaram imóveis para residência e encontram-se empregadas, 05 pessoas retornaram para cidades de origem, 01 pessoa retornou ao convívio familiar, 05 pessoas foram internadas para tratamento, 01 pessoa faleceu e 75 pessoas itinerantes receberam passagem para outros Municípios.

Informamos ainda, que 03 pessoas em situação de rua receberam a vacina, dose única, contra a COVID-19, em 12/07/2021.

Sendo assim, demonstramos que nossa principal atuação tem sido baseada no contanto com as famílias para reestabelecimento de vínculos e aceite destes indivíduos, prestando acolhimento e apoio, além, de internamentos para tratamento de questões relacionadas a drogadição, e apoio a empregabilidade, com foco na resolução permanente da situação.

Com relação a procedência de pessoas/trecheiros no Município, identificamos e monitoramos a permanência destes itinerantes, sendo que estes costumam permanecer alguns dias na cidade e solicitam passagem para outros Municípios. Este ano, até o momento, foram disponibilizadas 75 passagens para pessoas itinerantes.

Sobre a provisão da estruturação de um espaço de acolhimento provisório, estamos realizando articulação junto a Secretaria de Infraestrutura, para construção de um alojamento.

Cabe ainda, informar, que em parceria com a Diretoria de Saúde Mental estamos desenvolvendo uma ação para atendimento nos moldes do projeto consultório de rua, a fim de promover o atendimento nos espaços públicos, uma vez que constatamos um grande número de indivíduos que permanecem na rua, devido a situação de abuso de álcool e outras drogas.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ressaltamos que estamos atuando no acompanhamento integral destes indivíduos com foco na reestruturação e retorno familiar, e destacamos a complexidade destes casos que demandam grandes esforços das equipes de trabalho e integração entre os setores, bem como ações preventivas junto as famílias com trabalho de fortalecimento de vínculos e o rompimento do ciclo de violências e abuso de substâncias químicas, principais causas que levam os indivíduos a situação de rua.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ana Karina Azambuja
Diretoria Geral da Política de Assistência Social

Excelentíssimo Dr. Gustavo Tom
Presidente da Câmara de Vereadores